

PORTARIA N.º 071/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RALPH SALGADO GERMANO, matrícula nº 000669, lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 01/2018. Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. CNPJ: 05.757.597/0002-18.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2018.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 072/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GILSON RIBEIRO, matrícula nº 006095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 17/2018. Empresa Fornecedora: MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 09.477.789/0001-40.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2018.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA N.º 073/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 02/2018. Contratada: CRISTIANE ROHDE-ME. CNPJ nº 07.026.920/0001-28.

Art. 2º Em caso de ausência do (a) servidor (a) por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o (a) substituto (a) designado pelo (a) servidor (a) pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2018.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08e50bb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar